



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 034, de 25 de abril de 2012.

JULGA AS CONTAS DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ NO
EXERCÍCIO DE 2011.

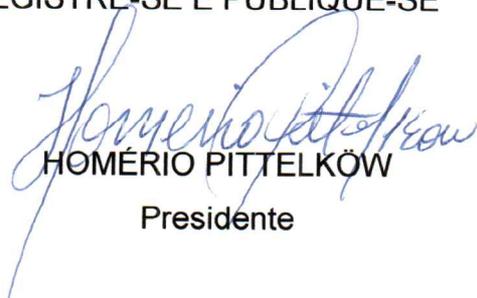
O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Sr. Gilberto Reidel Prefeito Municipal, bem como também do Sr. Paulo Roberto Abraham Vice-Prefeito Municipal, de Maratá no exercício de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maratá – RS, 25 de abril de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


HOMÉRIO PITTELKÖW
Presidente

Registrado e Publicado
Em 25 / 04 / 2012
Raquel Fernanda Schons